

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 40/2020
00006****PLN: 40/2020**
*(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº**
*(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****-Suprima-se do Anexo II, UO 22.101, o seguinte cancelamento:**

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional.

Valor Total: R\$ 208.739.365,00; GND 4, M.A. 40**- Cancelamentos Anexo I:****UO 20.101:**

04.131.0022.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional.

Valor: R\$ 18.739.365,00; GND 3, M.A. 90

UO 35.101:

07.211.2216.20WW.0002 – Relações e Negociações Bilaterais - Nacional.

Valor: R\$ 130.000.000,00; GND 3, M.A. 90

UO 52.131:

05.152.6012.123G.0001 – Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares -Nacional.

Valor: R\$ 60.000.000,00; GND 4, M.A. 90

Valor Total: R\$ 208.739.365,00; GND 4, M.A. 40**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa recompor os recursos para Fomento ao Setor Agropecuário em todo o território nacional, projeto desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O corte proposto prejudica a execução das políticas públicas contida na ação.

Data: 27/10/2020

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

CD/20949.62727-00